

Sapé, publicado em sexta-feira, 11 de fevereiro de 2022

Presidente

Abraão Junior Sales da Silva

Vice-Presidente

José Agamenon Gomes de Brito

1º Secretário

Arquimedes Natércio Santos Freitas

2º Secretário

Adriano José dos Santos Silva

Mesa Diretora – Biênio 2021/2022

Av. Getúlio Vargas, 143 – CEP – 58.340-000

Sapé – PB - CNPJ: 09.232.679/0001-19

Web: www.sape.pb.leg.br



ESTADO DA PARAÍBA CÂMARA MUNICIPAL DE SAPÉ *“Casa de Augusto dos Anjos”*

**Portaria nº 36, de 11 de fevereiro de 2022.**

Dispõe sobre a suspensão do expediente na Câmara Municipal de Sapé.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SAPÉ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa, e

CONSIDERANDO o Parecer Técnico das Instalações Elétrica da Câmara Municipal de Sapé;

CONSIDERANDO que para a realização de tais reparos, há necessidade do desligamento total da rede de energia elétrica.

RESOLVE:

Art. 1º suspender o expediente na Câmara Municipal de Sapé, no período de 14 a 28 de fevereiro de 2022.

Parágrafo único - os servidores deverão trabalhar em suas residências, de modo remoto e virtual, registrando entrada e saída no sistema de registro, no período de que trata este artigo;

Art. 2º O sistema de protocolo funcionará em regime de plantão e, para distribuição de processo legislativo ou administrativo, de caráter de urgência, deverá ser estabelecido contato com a Secretaria pela Central de Atendimento da Câmara Municipal de Sapé: <https://cmsape.1doc.com.br/atendimento> que fornecerá as respectivas informações e certidões de protocolos.

Art. 3º Ingressando uma matéria em regime de urgência ou com prazo fatal de deliberação, deverá, a Secretaria Geral, imediatamente cientificar a Assessoria Jurídica para fins das análises preliminares de suas alçadas e, sequencialmente, a Presidência distribuirá pelo sistema 1 DOC aos vereadores convocando da Sessão Extraordinária do plenário virtual.

§ 1º - Durante o período mencionado no caput desta Portaria, os setores administrativos e os gabinetes parlamentares deverão manter funcionários para atendimento das medidas consideradas urgentes no regime de trabalho home office, que dar-se-ão pelo encaminhamento do caso pelo endereço eletrônico institucional e sequencialmente contato telefônico com a chefia do setor para ciência da remessa.



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SAPÉ
“Casa de Augusto dos Anjos”



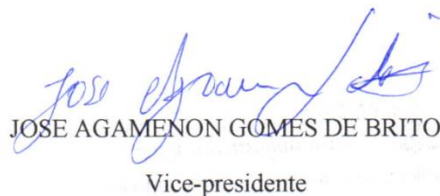
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e vigorará até o dia 28 de fevereiro de 2022, podendo ser revista a qualquer tempo pela Mesa Diretora, deverá ser editado novo ato normativo próprio.

CÂMARA MUNICIPAL DE SAPÉ, “CASA DE AUGUSTO DOS ANJOS”, EM 11 DE FEVEREIRO DE 2022.



ABRAÃO JUNIOR SALES DA SILVA

Presidente



JOSE AGAMENON GOMES DE BRITO

Vice-presidente



ARQUIMEDES NATERCIO SANTOS DE FREITAS

1º secretário



ADRIANO JOSÉ DOS SANTOS SILVA

2º secretário

Av. Getúlio Vargas, 143 – Sapé-PB – CEP.: 58.340-000
CNPJ: 09.232.679/0001-19 – Site: www.cmsape.pb.gov.br

Presidente

Abraão Junior Sales da Silva

Vice-Presidente

José Agamenon Gomes de Brito

1º Secretário

Arquimedes Natércio Santos Freitas

2º Secretário

Adriano José dos Santos Silva

Mesa Diretora – Biênio 2021/2022

Av. Getúlio Vargas, 143 – CEP – 58.340-000.

Sapé – PB- CNPJ: 09.232.679/0001-19

Web: www.cmsape.pb.gov.br



PARECER TÉCNICO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICA
DA CÂMARA MUNICIPAL DE SAPÉ

Sapé, 10 de janeiro de 2022

Presidente

Abraão Junior Sales da Silva

Vice-Presidente

José Agamenon Gomes de Brito

1º Secretário

Arquimedes Natércio Santos Freitas

2º Secretário

Adriano José dos Santos Silva

Mesa Diretora – Biênio 2021/2022

Av. Getúlio Vargas, 143 – CEP – 58.340-000.

Sapé – PB- CNPJ: 09.232.679/0001-19

Web: www.cmsape.pb.gov.br



1. IDENTIFICAÇÃO

1.1 SOLICITANTE

Razão Social	CÂMARA MUNICIPAL DE SAPÉ
CNPJ	09.232.679/0001-19
Responsável	Abraão Junior Sales Da Silva
Contato	(83) 32832586
E-mail	Camarasape.secretaria@gmail.com
Endereço	Avenida Getúlio Vargas, 143, centro, Sapé –PB
Município	Sapé
CEP	58340-000

1.2 RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome	Chelton Ramon Silva Santana
Título Profissional	Engenheiro Eletricista
Contato	(83) 98640-7011
E-mail	chelton.ramon@gmail.com
Endereço	Aluizio guedes de vasconcelos, 90 – Centro - Sapé
Município	Sapé
CEP	58340-000



Aluizio guedes de vasconcelos, 90 – Centro - Sapé – PB • CEP: 58340-000 • Tel. (83) 9*8640 7011. WhatsApp: (83) 9*8640 7011
Redes Sociais: @Chelton Ramon • E-mail: chelton.ramon@gmail.com - chelton.ramon@outlook.com

Presidente

Abraão Junior Sales da Silva

Vice-Presidente

José Agamenon Gomes de Brito

1º Secretário

Arquimedes Natércio Santos Freitas

2º Secretário

Adriano José dos Santos Silva

Mesa Diretora – Biênio 2021/2022

Av. Getúlio Vargas, 143 – CEP – 58.340-000.

Sapé – PB- CNPJ: 09.232.679/0001-19

Web: www.cmsape.pb.gov.br



2. INTRODUÇÃO

Venho por meio deste, relatar a situação em que se encontra as instalações elétricas da Câmara Municipal de Sapé.

Foi solicitado um parecer técnico das instalações elétrica interna e externa, tendo em vista os relatos de aquecimento dos cabos por parte do eletricitista que presta serviço a esta casa. Além do prédio ter duas entradas de corrente a qual a concessionaria local (Energisa), não aceita e solicitou padronizar a edificação.



FIG.01 – Frente da Câmara Municipal De Sapé



Aluizio guedes de vasconcelos, 90 – Centro - Sapé – PB • CEP: 58340-000 • Tel. (83) 9*8640 7011. WhatsApp: (83) 9*8640 7011
Redes Sociais: @Chelton Ramon • E-mail: chelton.ramon@gmail.com - chelton.ramon@outlook.com

Presidente

Abraão Junior Sales da Silva

Vice-Presidente

José Agamenon Gomes de Brito

1º Secretário

Arquimedes Natércio Santos Freitas

2º Secretário

Adriano José dos Santos Silva

Mesa Diretora – Biênio 2021/2022

Av. Getúlio Vargas, 143 – CEP – 58.340-000.

Sapé – PB- CNPJ: 09.232.679/0001-19

Web: www.cmsape.pb.gov.br



3. EMBASAMENTO TÉCNICO LEGAL

- NBR 5410:2008 - Instalações elétricas de baixa tensão
- NBR 5858:1983 – Condicionador de ar
- NR-10 da Portaria 3.214:1978 do Ministério do Trabalho
- NDU – 001: Fornecimento de energia elétrica a edificações individuais.

4. ANÁLISE E FUNDAMENTAÇÃO

O presente laudo técnico tem por finalidade a verificação das instalações elétricas no interior da Câmara e no padrão de entrada. Visando a elaboração de diagnóstico de não conformidades, bem como, a apresentação de recomendações e orientações para os procedimentos de correções das falhas detectadas.

4.1 NÃO CONFORMIDADES ENCONTRADAS NAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

Na visita realizada pode-se observar que falta identificação nos quadros e disjuntores, dificultando possíveis manutenções no futuro; falta de documentação técnica como As Built; dúvidas com relação a segurança das instalações; falta de manutenção preventiva; aterramento inadequado; sem barramento de terra e de neutro, podendo ocasionar pontos quentes.

Pode-se verificar que a instalação elétrica acima do gesso e no telhado está exposta e sem proteção para os condutores elétricos, podendo ocasionar futuros problemas danificando equipamentos e colocando em risco a vida de quem trabalha na casa legislativa. Abaixo tem algumas fotos mostrando essa situação, onde temos os fios expostos e instalação inadequada conforma a norma NBR 5410:2008.



CHELTON RAMON
ENGENHEIRO ELETRICISTA
CREA-PB: 16193095-0

Aluizio guedes de vasconcelos, 90 – Centro - Sapé – PB • CEP: 58340-000 • Tel. (83) 9*8640 7011. WhatsApp: (83) 9*8640 7011
Redes Sociais: @Chelton Ramon • E-mail: chelton.ramon@gmail.com - chelton.ramon@outlook.com

Presidente

Abraão Junior Sales da Silva

Vice-Presidente

José Agamenon Gomes de Brito

1º Secretário

Arquimedes Natércio Santos Freitas

2º Secretário

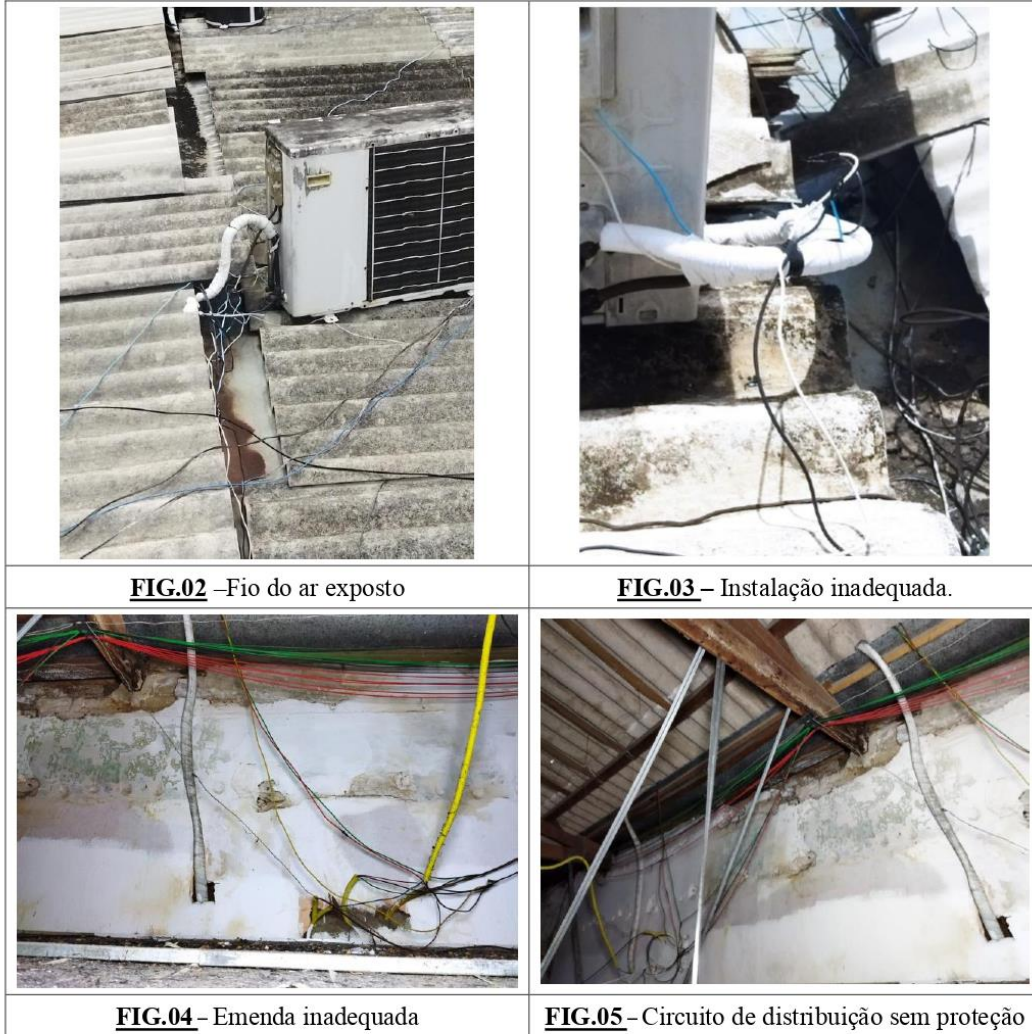
Adriano José dos Santos Silva

Mesa Diretora – Biênio 2021/2022

Av. Getúlio Vargas, 143 – CEP – 58.340-000.

Sapé – PB- CNPJ: 09.232.679/0001-19

Web: www.cmsape.pb.gov.br



Aluizio guedes de vasconcelos, 90 – Centro - Sapé – PB • CEP: 58340-000 • Tel. (83) 9*8640 7011. WhatsApp: (83) 9*8640 7011
Redes Sociais: @Chelton Ramon • E-mail: chelton.ramon@gmail.com - chelton.ramon@outlook.com

Presidente

Abraão Junior Sales da Silva

Vice-Presidente

José Agamenon Gomes de Brito

1º Secretário

Arquimedes Natércio Santos Freitas

2º Secretário

Adriano José dos Santos Silva

Mesa Diretora – Biênio 2021/2022

Av. Getúlio Vargas, 143 – CEP – 58.340-000.

Sapé – PB- CNPJ: 09.232.679/0001-19

Web: www.cmsape.pb.gov.br



4.2 NÃO CONFORMIDADES ENCONTRADAS NO PADRÃO DE ENTRADA E QUADROS GERAL

Como podemos perceber nas figuras abaixo, a edificação possuir dois medidores de energia da Energisa, onde de acordo com a NDU001.06, onde fala sobre as condições gerais para entrada de serviço, informa que toda e qualquer edificação só pode ter uma entrada de corrente, ou seja, um medidor de energia, com exceção das edificações de agrupamento.

Na figura 07 o quadro geral não tem barramento de terra nem de neutro. Não possui nenhum dispositivo de fuga de corrente nem de surto, dispositivos essenciais para proteção dos equipamentos.

Já nas figuras 08 e 09 verificou que a seção do cabo de entrada é menor do que o cabo de saída, mesmo o cabo de saída sendo maior não evita o princípio de incêndio tendo em vista que o importante é o ramal de entrada ter uma seção maior. Foi feita também as medições das correntes em cada fase onde percebemos que a fase A passa mais corrente do que as demais. Mostrando assim um desequilíbrio de correntes acima do permitido. Sendo assim necessário o balanceamento das fases, para um melhor equilíbrio.





	
<p>FIG.06 – QUADRO DE MEDIÇÃO 1</p>	<p>FIG.07 – INTERNA MEDIÇÃO 1</p>
	
<p>FIG.08 – QUADRO DE MEDIÇÃO 2</p>	<p>FIG.09 – INTERNA MEDIÇÃO 2</p>



Aluizio guedes de vasconcelos, 90 – Centro - Sapé – PB • CEP: 58340-000 • Tel. (83) 9*8640 7011. WhatsApp: (83) 9*8640 7011
Redes Sociais: @Chelton Ramon • E-mail: chelton.ramon@gmail.com - chelton.ramon@outlook.com

Presidente

Abraão Junior Sales da Silva

Vice-Presidente

José Agamenon Gomes de Brito

1º Secretário

Arquimedes Natércio Santos Freitas

2º Secretário

Adriano José dos Santos Silva

Mesa Diretora – Biênio 2021/2022

Av. Getúlio Vargas, 143 – CEP – 58.340-000.

Sapé – PB- CNPJ: 09.232.679/0001-19

Web: www.cmsape.pb.gov.br



5. PARECER TÉCNICO

A edificação, objeto deste laudo possui instalações elétricas de baixa tensão, com tensão de até 380V em corrente alternada, mas é preciso fazer o balanceamento das fases para não sobrecarregar uma mais do que a outra.

As instalações elétricas não estão em conformidade com a legislação vigente, não satisfazendo os padrões de instalações elétricas constantes nas normas técnicas oficiais, sem garantir seu funcionamento adequado, a segurança de pessoas e a conservação dos bens, por não atender os seguintes itens:

- Proteção contra choques elétricos; Proteção contra sobretensões; Condições de alimentação; Condições de instalação.

Sendo assim será necessário fazer um projeto elétrico interno das instalações elétricas, assim como o projeto elétrico externo junto a concessionária de energia Energisa. É de extrema importância esses dois projetos e a execução dos mesmos o mais rápido possível. Evitando assim problemas futuros, como queima de equipamentos e princípios de incêndio. Preservando assim a integridade física de quem frequenta essa casa legislativa. O tempo hábil para a elaboração desses projetos assim como a execução do mesmo é de no mínimo 60 dias. Com isso é preciso que a câmara municipal programe seu funcionamento para quando for executar os projetos não ter atividades. Pois será preciso desligar a energia em vários momentos.



CHELTON RAMON SILVA SANTANA
Engenheiro Eletricista Responsável
CREA-PB: 161933005-9

